



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 – DOUTORADO**  
**Edital nº 1**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (processo nº 23102.002.063/2014-61), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.336 5 de junho de 2014, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o ofício circular nº 0489/2008/PR/Capes, o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e o Acórdão TCU nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **15 (quinze) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados por professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor.

**CLÁUSULA 1ª**

**DAS VAGAS**

**1.** O processo seletivo tem o objetivo de preencher **15 (quinze) vagas**, distribuídas por professor, todas na linha de pesquisa **Políticas e práticas em educação**, a saber:

Adriana Hoffmann Fernandes – (01) uma vaga  
Andréa Rosana Fetzner – (01) uma vaga  
Carmen Irene Correia de Oliveira – (01) uma vaga  
Carmen Sanches Sampaio – (02) duas vagas  
Celso Sanchez Pereira – (01) uma vaga  
Claudia de Oliveira Fernandes – (02) duas vagas  
Eliane Ribeiro de Andrade – (01) uma vaga  
Guaracira Gouvea – (02) duas vagas  
Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho – (02) duas vagas  
Maria Auxiliadora Delgado Machado – (01) uma vaga  
Maria Fernanda Rezende Nunes – (01) uma vaga

**2.** É reservada aos portadores de deficiência física 1 (uma) vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**2.1** Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**3.** É reservada aos candidatos negros 03 (três) vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

**4.** Não havendo o preenchimento das vagas reservadas às pessoas com deficiência e aos candidatos negros, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

## **CLÁUSULA 2ª**

### **DAS INSCRIÇÕES:**

**1.** As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas no período de **26 de agosto a 30 de setembro de 2014** no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH - Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22290-240), das 9h às 12h e das 15h às 18h.

**2.** As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH - Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22290-240, com carimbo de postagem com data máxima referente ao último dia de inscrição, **30 de setembro de 2014**. Não serão aceitas inscrições POSTADAS fora do prazo.

**3.** A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante indicar os idiomas estrangeiros (entre inglês, francês ou espanhol) em que realizará os exames de compreensão em língua estrangeira.

**4.** O candidato terá direito a solicitar isenção em uma das línguas, mediante comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado. Para tal, ele deverá apresentar a solicitação e documento comprobatório da proficiência na língua para a qual solicita isenção.

## **CLÁUSULA 3ª**

### **DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

#### **Para a inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:**

- 1.** Ficha de inscrição preenchida e assinada, conforme modelo (Anexo 1).
- 2.** Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (estrangeiros) e do CPF, quando este não constar na carteira de identidade.
- 3.** *Curriculum vitae*, **exclusivamente** no modelo Lattes.
- 4.** Projeto de pesquisa, em **3 (três) vias**, com no máximo 15 páginas em espaço 1,5, letra Arial, e com as referências incluídas, dirigido ao professor orientador a que se candidata. Consultar o Anexo 2 sobre os temas de pesquisa do professor indicado como possível orientador.

## CLÁUSULA 4ª

### DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será por professor indicado como possível orientador. O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por professores do curso de Doutorado e composto de 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

### PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

#### 1. Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do Projeto

##### 1.1 Análise de documentos

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. Todos os documentos solicitados são indispensáveis às etapas do processo seletivo.

##### 1.2 Avaliação do Projeto

**1.2.1** A avaliação do Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha "apto" como conceito de aprovação de seu projeto.

**1.2.2** A aprovação do projeto está condicionada:

- (I) à adequação do projeto à temática da linha de pesquisa escolhida;
- (II) à adequação à ementa de pesquisa do possível professor orientador;
- (III) à qualidade acadêmica (relação entre objetivo da pesquisa, metodologia proposta e referencial de análise vinculado às produções atuais do campo);
- (IV) à qualidade de sua apresentação quanto: coerência, coesão e correção de seu texto.

**1.2.3** O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos e perfil do corpo docente (Anexo 2).

**1.2.4** A concorrência à vaga se dará por professor indicado como possível orientador, mas a atribuição de orientação é de exclusiva competência do Colegiado do Curso.

#### 2. Divulgação do resultado da 1ª Etapa

**2.1** Data, horário e local: **27 de outubro de 2014**, até às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ - e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

**2.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo os CPFs dos candidatos aprovados, por candidatura a professor orientador.

**3.** Período de recurso: **28, 29, 30 e 31 de outubro e 03 de novembro de 2014**. Solicitação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, das 9h30min às 12h e das 15h às 18h.

**4.** Divulgação da decisão do recurso: **04 de novembro de 2014**, até às 17h, no Protocolo do CCH e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

### SEGUNDA ETAPA - ELIMINATÓRIA

#### 1. Prova Oral e Prova de Proficiência em Língua Estrangeira

**1.1** A prova oral, valendo até 100 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 70 pontos.

**1.2** Na prova oral, o candidato aprovado na primeira etapa, diante de uma Banca indicada pela Comissão de Seleção, deverá estar preparado para (a) apresentar as suas principais produções e experiências acadêmico-profissionais, constantes em seu Currículo Lattes e relacionadas ao seu projeto e (b) responder a questões referentes (I) à

fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa a que pretende se vincular; (II) à sua adequação à temática de pesquisa escolhida; (III) à sua vinculação à ementa de pesquisa do possível orientador.

**1.2.1** Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 30 minutos de antecedência do horário determinado e munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas **nos dias 05 e 06 de novembro de 2014** no Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca), na sala indicada para cada candidato na escala apresentada no dia da divulgação do resultado da primeira etapa.

**1.2.2** O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa dos professores indicados como possíveis orientadores.

**1.2.3** A prova oral é pública e será gravada pela Coordenação do Programa.

**1.3** As provas de língua estrangeira são de presença obrigatória, sem caráter classificatório.

**1.3.1** Estas provas, a serem realizadas **no dia 07 de novembro de 2014**, avaliarão a competência na compreensão do texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. Sua duração será de duas horas, das 14h às 16h para a primeira língua e das 18h às 20h para a segunda língua estrangeira.

**1.3.2** Nos casos em que o candidato selecionado não tiver obtido o conceito "apto", o exame de língua estrangeira poderá ser refeito, no máximo, 2 (duas) vezes e no prazo de 1 (um) ano, durante a realização do primeiro ano do curso.

## **2. Divulgação do resultado da segunda etapa**

**2.1** Data, horário e local: **11 de novembro de 2014** no Protocolo do CCH e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO.

**2.2** O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado da seguinte forma:

**2.2.1** Prova oral: listagem por CPF dos candidatos aprovados, por professor indicado como possível orientador com a nota obtida na prova oral.

**2.2.2** Prova de proficiência em língua estrangeira: "apto" e "não apto".

**3.** Período de recurso: **12, 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2014**. Solicitação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 9h30min às 12h e de 15h às 18h.

**4.** Divulgação da decisão do recurso: **19 de novembro de 2014**, até às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

## **CLÁUSULA 5ª**

### **DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**1.** Os candidatos aprovados nas primeiras e segundas etapas serão ordenados de forma decrescente em relação correspondente ao professor indicado como possível orientador, considerando a pontuação obtida na segunda etapa do processo seletivo, e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2 e 3 da cláusula 1ª deste Edital.

**2.** Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas em nome de cada professor possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do Programa.

**3.** Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado para cada professor possível orientador.

4. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida priorizando-se o candidato com mais idade.

5. O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas por professor possível orientador neste Edital.

6. Data, horário e local da divulgação do resultado final – lista dos **selecionados e de excedentes por professor orientador: 24 de novembro de 2014** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

7. Prazo de recurso: **25, 26, 27 e 28 de novembro e 1º de dezembro de 2014**. Solicitação no Protocolo do CCH.

8. Divulgação da decisão do recurso: **02 de dezembro de 2014**, a partir das 17 horas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.educacao.unirio.br/>

## CLÁUSULA 6ª

### 1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data
Divulgação do Edital	26 de agosto de 2014
Período de inscrições	26 de agosto a 30 de setembro de 2014
<b>1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do Projeto</b>	
Divulgação do resultado	27 de outubro de 2014
Período de recurso	28, 29 e 30 e 31 de outubro e 3 de novembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	04 de novembro de 2014
<b>2ª etapa – Prova oral e Prova de compreensão de língua estrangeira</b>	
Prova oral	5 e 6 de novembro de 2014
Prova de língua estrangeira	7 de novembro de 2014
Divulgação do resultado da prova oral e prova de língua estrangeira	11 de novembro de 2014
Período de vista de prova e recurso	12, 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	19 de novembro de 2014
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	
Divulgação da Classificação Final	24 de novembro de 2014
Período de recurso	25, 26, 27 e 28 novembro e 1 de dezembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	02 de dezembro de 2014

## CLÁUSULA 7ª

### DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 45 dias, contados a partir do último dia de matrícula dos estudantes selecionados para a turma 2014, de acordo com o calendário estipulado pela universidade.

## CLÁUSULA 8ª

### DISPOSIÇÕES FINAIS

**1.** O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

**2. Os candidatos com deficiência** deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

**3.** Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdU dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal.

**4.** Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.

**5.** A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e do próprio Programa.

**6.** Para a matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:

- i. original da carteira de identidade e CPF;
- ii. original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado;
- iii. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
- iv. original e cópia do título de eleitor com comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais (referente a última eleição);
- v. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
- vi. auto-declaração para candidatos negros que optaram, no momento da inscrição, pela reserva de vagas.

**A não apresentação de um dos documentos, no dia previsto para matrícula, implica perda da vaga.**

**7.** A Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

**8.** Os candidatos não aprovados e os não selecionados deverão retirar seus documentos no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do último dia de matrícula. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados.

**9.** Para mais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Avenida Pasteur, 458, Prédio do CCH, térreo – Urca - Rio de Janeiro, enviar e-mail para o endereço eletrônico: [ppgedu.unirio@gmail.com](mailto:ppgedu.unirio@gmail.com), ou ligar no telefone: (21) 2542-2281, nos seguintes dias e horários: segundas e quartas de 13h30min às 16h; terças e quintas de 9h às 12h30min.

**10.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na página eletrônica <http://www.educacao.unirio.br>

**11.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEdU, e que, caso não se alcance uma solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2014.

**Prof.ª Dr.ª Carmen Sanches Sampaio**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação  
Mestrado e Doutorado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
 Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

**ANEXO 1**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO – DOUTORADO 2014**

**MARQUE APENAS UMA OPÇÃO – SUA INSCRIÇÃO É:**

<input type="checkbox"/> Ampla concorrência	<input type="checkbox"/> Ação afirmativa – negra/o	<input type="checkbox"/> Ação afirmativa - deficiência física
---	--	---

<b>Linha de Pesquisa</b>	POLÍTICAS E PRÁTICAS EM EDUCAÇÃO
<b>Indicação do possível Orientador</b>	
<b>Exames de língua em</b>	<input type="checkbox"/> Inglês <input type="checkbox"/> Espanhol <input type="checkbox"/> Francês

<b>Nome</b>							Foto (recente)
<b>Nacionalidade</b>		<b>Estado Civil</b>		<b>Sexo</b>			
<b>Data de Nascimento</b>		<b>Local de Nascimento (Cidade e Estado)</b>					
<b>Identidade</b>		<b>Órgão Emissor</b>					
<b>CPF</b>		<b>Certificado de Reservista</b>					
<b>Título de Eleitor</b>		<b>Zona</b>		<b>Seção</b>			
<b>Nome do Pai</b>							
<b>Nome da Mãe</b>							
<b>Endereço Residencial</b>					<b>Bairro</b>		
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>		<b>CEP</b>			
<b>Telefone Residencial</b>		<b>Telefone Celular</b>		<b>Telefone Comercial</b>			
<b>E-mail</b>							

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Candidato**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH  
**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado**

**ANEXO 2**

**DOCENTES: TITULAÇÃO E EMENTAS DAS PESQUISAS**

<b>LINHA DE PESQUISA – Políticas e práticas em educação</b>	
Investigam-se questões referentes às políticas públicas e variadas práticas educativas em contextos da educação básica e da educação não-formal, tendo como ênfase: alfabetização; formação do educador; linguagens verbais e não-verbais; juventude e infância; currículo.	
<b>DOCENTE</b>	<b>EMENTAS DAS PESQUISAS</b>
Adriana Hoffmann Fernandes Doutora em Educação	<u>Cinema e narrativas na cibercultura</u> : formação, consumo e produção de crianças, jovens e professores. Estudos sobre o consumo de cinema nas escolas com cineclubes como modo de formação audiovisual, estudos sobre as relações com o cinema na formação de vida dos sujeitos para além da formação escolar, estudos sobre produção de audiovisual dentro e fora da escola considerando que o cinema hoje está no contexto da cibercultura e a relação com ele passa por várias mídias e diferentes formas de acesso para além da tela na sala escura.
Andréa Rosana Fetzner Doutora em Educação	<u>Ciclos, Avaliação e Currículo</u> : Estuda os ciclos em suas relações com a cultura escolar, democratização da escola, currículo, aprendizagem e avaliação.
Claudia de Oliveira Fernandes Doutora em Educação	<u>Avaliação: Políticas e Práticas e Democratização da Escola</u> - realiza pesquisas relacionadas à: a). avaliação educacional tanto da aprendizagem quanto políticas externas de avaliação em larga escala e seus impactos nas práticas educativas na escola; b). implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, as políticas educacionais, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva as pesquisas é a discussão acerca da função social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar
Carmen Sanches Sampaio Doutora em Educação	<u>Investigação Narrativa, Estudos com o(s) Cotidiano(s) e Formação Docente</u> : pesquisa saberes e fazeres de professores(as) alfabetizadores(as) através de narrativas (orais e escritas); formação docente, inicial e permanente, referendada pelos princípios de alteridade, da investigação da própria prática e de coletivos docentes organizados em redes de formação.
Carmen Irene C. de Oliveira Doutora em Ciência da Informação	<u>Mídias, Cultura Científica e Divulgação Científica</u> : Estuda as relações ciência, tecnologia e sociedade tendo em vista o contexto da constituição de uma cultura científica, abarcando diferentes estratégias que relacionam a educação científica com a comunicação da ciência, sobretudo, a divulgação



	da ciência. Nesse sentido, focaliza a) a problematização do uso de produtos imagéticos (fotografias, filme, quadrinhos etc.) no processo de produção de conhecimento, em contextos de divulgação e/ou popularização da ciência e (b) a análise dos discursos sobre educação e cultura científica e sua relação com as práticas e projetos educacionais.
Celso Sanchez Doutor em Educação	<u>CTS e Educação Ambiental</u> : Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.
Eliane Ribeiro Andrade Doutora em Educação	<u>Políticas públicas nas áreas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Juventude</u> : Estuda a avaliação de programas sociais, bem como pesquisas sobre perfis, trajetórias e expectativas de jovens vinculados a programas educativos e estudos comparativos sobre juventude e EJA no âmbito da região sul-americana.
Guaracira Gouvêa Doutora em Ciências	<u>Mídias, CTS e Práticas Educativas</u> : Investiga as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas do ensino de ciências apoiadas em diferentes mídias e realizadas em diferentes contextos sociais. <u>Práticas de Leitura, Imagem e Ciência</u> : Estuda práticas de leitura de imagens sobre as ciências naturais em diferentes mídias no contexto de sua produção, circulação e recepção.
Lígia Martha C. C. Coelho Doutora em Educação	<u>Políticas e práticas de ampliação da jornada escolar /tempo integral</u> : Pesquisas relacionadas às (a) políticas que historicam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas educativas ou escolares que, em situação de ampliação da jornada escolar/tempo integral, discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços e as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das escolas públicas.
Maria Auxiliadora Delgado Machado Doutora em Astronomia	<u>CTS e Formação de Professores</u> : Estuda as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de formação inicial e continuada de professores de ciências do ensino fundamental e médio.
Maria Fernanda Rezende Nunes Doutora em Educação	<u>Políticas públicas na área da infância, gestão, formação de professores e educação infantil</u> . Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e as propostas e práticas educativas; formação dos profissionais de educação infantil.